

Rústica Noturna DDD 2018

Sesc Farroupilha

Regulamento Geral

Realização: Sesc Farroupilha

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – PROVA	2
CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO III – ENTREGA DE NUMERAL	3
CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE	4
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA	4
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO	5

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A Rústica Noturna e Caminhada DDD 2018 será realizada dia 30 de Maio de 2018.

Artigo 2º. A largada da prova será às 20h com largada em frente ao Sesc na Rua Cel. Pena de Moraes,320 – Farroupilha - RS, independente da condição climática.

Artigo 3º. O percurso será no perímetro urbano da cidade.

§ 3.1 - Distância Rústica: 4,5 km;

§ 3.2 - Posto de hidratação: Haverá ponto de hidratação na chegada da prova;

§ 3.3 - Posto de controle: Haverá ponto de controle em local designado pelos organizadores;

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 45 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Rústica Noturna DDD 2018 será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Apenas poderão se inscrever na prova atletas maiores de 18 anos.

Artigo 8º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer corredor ser substituído por outro, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 9º. As inscrições serão **gratuitas** através do site do Sesc/RS (www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas). Os atletas inscritos **são convidados** a trazer um par de tênis para corrida para doação.

Artigo 10º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente até o dia 27 de maio 2018 – domingo.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

§ - Para distribuição das categorias será levado em consideração o ano de nascimento do corredor;

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE NUMERAL

Artigo 13º. A entrega do numeral de peito acontecerá no dia e local da prova, das 17h às 19h45 na Unidade do Sesc Farroupilha (Rua Cel. Pena de Moraes,320).

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar o seu numeral na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não será entregue numeral de peito após o evento.

Artigo 15º. O numeral somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal.

Artigo 16º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o numeral de peito.

Artigo 17º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do numeral.

Artigo 18º Após a prova os atletas deverão devolver seu numeral de peito nas mesmas condições que recebeu à Comissão Organizadora

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Artigo 19º. Haverá cronometragem eletrônica (chip) individual.

Artigo 20º. O atleta que não passar pelo posto de controle da prova, será desclassificado;

Artigo 21º. É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 22º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Artigo 23º. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Artigo 24º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

Artigo 25º. É obrigatório o uso do numeral do(a) atleta no peito durante a realização da prova;

Artigo 26º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 27º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 28º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 29º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em

qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 30º. O(a) atleta que empurrar a outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 31º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 32º. Todos os atletas receberão medalha de participação. A premiação por categoria será assim distribuída:

Rústica – Medalha de premiação para o 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria conforme tabela abaixo. Troféu para o 1º, 2º e 3º colocados na Categoria Geral.

Adulto Masculino (4 km)	Adulto Feminino (4 km)
A - 18 a 29 anos	A - 18 a 29 anos
B - 30 a 39 anos	B - 30 a 39 anos
C - 40 a 49 anos	C - 40 a 49 anos
D - 50 a 59 anos	D - 50 a 59 anos
E - 60 ou mais	E - 60 ou mais

Artigo 33º. Quaisquer situações que não constem neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora.